



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Direito
Departamento de direito público
Área de Direito Penal

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA DE TEORIA DO DIREITO PENAL I

A Chefe do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia torna público, a todos os interessados, que estarão abertas, no período de **12 de agosto de 2023 até 18 de agosto de 2023**, as inscrições para Seleção de Monitoria, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 Será oferecida 01 (uma) vaga para monitoria da disciplina **Teoria do Direito Penal I (DIRA83)**, ministrada pelo professor Doutor Eduardo Viana, no semestre 2023.2, a ser executada a partir de 18 de agosto de 2023, nos termos do resumo do projeto de monitoria, aprovado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

II. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas, no período indicado, por meio de correio eletrônico enviado para eduardo.viana@ufba.br, com o assunto “MONITORIA PENAL I”.

2.2 O candidato deverá comprovar, no ato de inscrição, a sua condição de aluno matriculado no Curso de Graduação em Direito da UFBA, ter cursado e logrado **aprovação na disciplina acima descrita**, bem como enviar uma declaração de disponibilidade de horário para se dedicar à monitoria.

III. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo consistirá apenas em aula expositiva de 10 minutos sobre um dos pontos sorteados.

3.2. A prova didática será realizada na Faculdade de Direito da UFBA, no dia **19 de agosto de 2023**, na Faculdade de Direito da UFBA.

3.2.1 Os candidatos serão informados, via e-mail, do número da sala e do horário da prova.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Direito
Departamento de direito público
Área de Direito Penal

3.3. Do conteúdo programático para a seleção.

3.3.1. Escolas penais: clássica e positivismo criminológico

3.3.2. A proibição de retroatividade no direito penal

3.3.3. Lei penal no Espaço

3.3.4. Princípio da Culpabilidade

3.3.5 Norma e lei penal: natureza e estrutura.

3.4 A ordem da prova de cada candidato será definida por sorteio realizado pelos candidatos presentes, conforme registro e assinatura em lista para tal fim, perante o Examinador, no horário da prova (v. item 3.2.1).

3.5 O candidato que não estiver presente no momento do sorteio de que trata o item anterior, será eliminado do certame.

3.6 A prova didática será realizada em sessão pública.

3.7 Cada candidato sorteará o ponto da sua prova didática imediatamente antes de sua avaliação.

3.8 O candidato deverá fazer a sua exposição oral no tempo mínimo de 10 minutos e máximo de 15 minutos, sendo vedada, em cada exposição, a presença dos demais candidatos.

3.9 A prova didática de conhecimentos jurídicos será julgada de acordo com o BAREMA (Anexo II).

3.10 O barema deverá ser preenchido e assinado pelo Examinador, que apresentará a nota final.

3.11 Será considerado aprovado o candidato que alcançar a nota mínima 7,0 (sete), em uma escala de 0 a 10.

3.12 Será declarado reprovado o candidato com nota inferior a 7,0 (sete).

3.13 Em caso de empate entre os candidatos aprovados, o desempate se fará de acordo com a maior nota obtida no item I do barema; se o empate persistir, o desempate se fará segundo a maior nota obtida no item V do barema; persistindo o empate, o desempate se fará em favor do candidato que obteve maior nota na **disciplina acima descrita**; se, ainda assim, persistir o empate, o desempate se fará em favor do candidato com exercício de maior carga horária no Curso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Direito
Departamento de direito público
Área de Direito Penal

3.14. A seleção será feita com ou sem Banca Examinadora, a critério do Professor que orienta a atividade. Caso opte por Banca Examinadora, esta será presidida pelo professor mais antigo da Faculdade de Direito da UFBA, ainda que aposentado.

IV. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A validade desta seleção será restrita ao semestre letivo de 2023.2.

4.2 O monitor fará jus a um certificado, com validade para sua integralização curricular, alusivo ao exercício das atividades de monitoria, após a aprovação do Relatório pelo Professor da disciplina, submetido ao Departamento.

4.3 A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e no projeto de monitoria apresentado pelo professor da disciplina, no tocante às atividades a serem desenvolvidas pelo monitor, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.4 - Os casos omissos serão decididos pelo Departamento de Direito Público

Salvador, 12 de agosto de 2023.

Eduardo Viana
Professor Orientador

Alessandra Rapassi Mascarenhas Prado
Chefe do Departamento de Direito Público



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Direito
Departamento de direito público
Área de Direito Penal



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Direito
Departamento de direito público
Área de Direito Penal
ANEXO I
BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Disciplina: _____

Candidato(a): _____

Ponto Sorteado _____

Nota: _____

CRITÉRIOS	VALOR	NOTA ALCANÇADA
I. Domínio e atualização do conteúdo do tema apresentado, argumentação jurídica e capacidade de análise, crítica e síntese	0,00 a 5,00	
II. Manejo adequado de fontes pesquisadas	0,00 a 1,00	
III. Interdisciplinaridade	0,00 a 0,50	
IV. Estrutura da apresentação	0,00 a 1,00	
V. Capacidade de comunicação e clareza	0,00 a 1,00	
VI. Correção e propriedade da linguagem	0,00 a 1,00	
VII. Gestão adequada do tempo	0,00 a 0,50	
TOTAL	0,00 até 10,0	

Salvador-BA, de de 2023.

Examinador



Emitido em 12/08/2023

EDITAL Nº 1100/2023 - FADIR (12.01.22)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 14/08/2023 12:47)
ALESSANDRA RAPACCI MASCARENHAS PRADO
CHEFE - TITULAR
DDPUB/FADIR (12.01.22.01)
Matrícula: ###200#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **1100**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/08/2023** e o código de verificação: **93f7f93dad**